

INSTITUTO CEM – CNPJ 12.053.184/0001-37

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 31 de Agosto de 2020

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 31 de agosto de 2020, em segunda chamada, às 17:30 horas, na cidade de Goiânia – Estado de Goiás, situada na AV DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2496, QUADRA B22 LOTE 4E SALA 26-A EDIF. COND. NEW BUSINESS ST, JARDIM GOIAS, CEP 74.810-100, Goiânia/GO.

PRESENÇA E CONVOCAÇÃO: Convocação, realizada nos termos do artigo 17 e seguintes do Estatuto Social, por Edital fixado na sede e outros meios convenientes com antecedência prevista no Estatuto Social, conforme assinaturas constantes da lista de presença, anexas à presente Ata. **MESA:** Assumiu a presidência de trabalhos, o Sr. Jeziel Barbosa Ferreira, que convidou a Sr. Thadeu de Moraes Grembecki, para secretariá-lo. **ORDEM DO DIA:** INSTITUTO CEM, CNPJ: 12.053.184/0001-37, com foro jurídico na Comarca de Goiânia – Goiás, em primeira e única convocação, para tratar da pauta do edital de convocação com as seguintes deliberações:

- a) Aprovação do Contrato de Gestão nº 051/2020 – Policlínica Regional – Unidade Posse/GO
- b) Eleição da Diretoria Executiva para gestão, operacionalização e execução no Contrato de Gestão nº 051/2020 – SES/GO na Policlínica Regional – Unidade Posse/GO;
- c) Outros assuntos.


DELIBERAÇÕES TOMADAS: Instalada a Assembleia, os associados deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a APROVAÇÃO dos tópicos abaixo:

- a) Após leitura do Ofício nº 9024/2020 – SES do qual encaminhou a decisão tomada pela Secretaria de Estado da Saúde, constante do Despacho 3090/2020-GAB (v.000014934744) – referente à convocação do INSTITUTO CEM, o qual sagrou-se como 2º colocado no Chamamento Público nº 05/2019 - SES/GO, conforme Homologação do Resultado Final do Chamamento Público publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.228, de 30/01/2020 (v. 000011286920) e no sítio eletrônico da SES, em celebrar o Contrato de Gestão com o Estado de Goiás, para o gerenciamento, execução e operacionalização da Policlínica Regional - Unidade Posse, ainda, ouvido relatos da Visita Técnica do Instituto CEM na Policlínica de Posse em 27/08/2020, os Conselheiros aprovam o Contrato de Gestão nº 051/2020 – SES/GO para o gerenciamento, execução e operacionalização da Policlínica Regional - Unidade Posse, por um período 41 meses, com início em 01 de setembro de 2020.
- b) Restou aprovado a eleição dos membros da Diretoria Executiva para gestão, operacionalização e execução do Contrato de Gestão nº 051/2020 – SES/GO na Policlínica Regional – Unidade Posse/GO: **Diretor Presidente: JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, brasileiro, casado, industrial, RG 1624036 SSP/GO, CPF: 476.308.411-91, residente e domiciliado na rua S5, nº 440, apto 301 – Ed. Beneville, Setor Bela Vista, CEP 74823-460, Goiânia/GO, com mandato de 48 (quarenta e oito) meses: início em 01/09/2020 e término em 01/09/2024; **Diretor Administrativo: THADEU DE MORAIS GREMBECKI**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito no RG nº 32.668.705-1 SSP SP, inscrito no CPF nº 220.520.218-92, residente e domiciliado na Rua Rosária Vasques Faciabem, nº 193, Granja Olga III, Sorocaba/SP - CEP 18017-232, com mandato de 48 (quarenta e oito meses) com início em 01/09/2020 até 01/09/2024; **Diretor Financeiro: WELLITON FELIPE DA SILVA ALVES**, brasileiro, solteiro, Contador CRC 32.8960/0-3, inscrito no RG nº 36807233 SSP/SP, inscrito no CPF 436.895.948-55; residente e domiciliado à Av. Dois, nº 1000TP 6 AP 24, JD A do Ipanema - CEP 18072-036 – Sorocaba/SP mandato com início em 01/09/2020 e término em 01/09/2024.
- c) Outros assuntos: em atenção ao inciso VIII, §2º, art. 22 do Estatuto Social e inciso VIII, art. 3º da Lei 15.503/2005 do Estado de Goiás, ao integrar função executiva na entidade, o Sr. Thadeu de Moraes Grembecki apresenta sua renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração do Instituto CEM. Restou deliberado para a próxima Assembleia Geral Ordinária a eleição para o cargo de membro do Conselho de Administração.

Por fim, fica autorizado a praticar todos os atos complementares do registro e publicidade da presente ata, bem como a tomar, com os mais amplos poderes, todas as providências necessárias para o cabal cumprimento do que ora ficou resolvido.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr Presidente da Assembleia agradeceu a todos os presentes e declarou encerrada a Assembleia, da qual lavrou a presente Ata em 02 vias, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da mesa: Jeziel Barbosa Ferreira Secretário da Assembleia: Thadeu de Moraes Grembecki.


JEZIEL BARBOSA FERREIRA
Diretor Presidente


THADEU DE MORAIS GREMBECKI
Secretário da Assembleia